



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 22 / 06 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.282/15

Data 18.06.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.1.90.11.00(384)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil .....	R\$ 75.000,00
3.1.90.13.00(386)-103	Obrigações Patronais .....	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 91.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>15.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
<b>15.01</b>	<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>	
2369500182.042000	Manutenção e Desenvolvimento Turístico	
3.1.90.11.00(497)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil .....	R\$ 75.000,00
3.1.90.13.00(498)-000	Obrigações Patronais .....	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 91.000,00</b>

**Art. 3º** Fica atualizado os valores das atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	610.147,10
23.695.0018.2.042.000	Manutenção e Desenvolvimento Turístico	93.777,71

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de junho

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.282/15.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.282/15, refere-se à abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotações e as contas que receberão aportes são as quais os levantamentos feitos mostram está necessidade e as reduções ocorreram nas que não tem previsão de gasto no exercício, e destinam-se a contabilização de despesas com pessoal e encargos sociais dos Servidores da Educação Infantil. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de junho de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal